



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0121 Zeus

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0121/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0033/2023 - PROCESSO N° 0170/2023.**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0170/2023, Pregão Eletrônico n° 0033/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ELÉTRICA ZEUS LTDA**, CNPJ/MF n° 48.914.445/0001-03, pessoa jurídica, com sede à rua Beatriz Antunes Stefanos, n° 300, Bairro JD Bela Vista, Município de Campos Novos/SC, representada pela sua Sócia administradora a Sra. **ANA LISE PEDRINI**, inscrita no CPF sob o n° 079.489.429-12, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

13	Disjuntor 60A, tripolar, DIN	11,000	UNI	22,90	251,90
14	Temporizador Digital, 220V, 16 A, monopolar, tempo 1s a 24hs, mínimo de 15 programações	17,000	UNI	78,96	1.342,32
15	Fita isolante, 19mm, rolo com 20 metros	335,000	RL	3,47	1.162,45
17	Luminária, sobrepor com calha, cor branca, com duas lâmpadas tubulares de LED 120cm, com suportes e parafusos para fixação	929,000	UNI	62,47	58.034,63
19	Plafon em PVC, com bocal cerâmico, cor branca, 100W	416,000	UNI	2,75	1.144,00
34	Terminal Ilhós 2,5mm	37,000	UNI	0,15	5,55
35	Terminal Ilhós 4,0mm	35,000	UNI	0,31	10,85
36	Terminal Ilhós 6,0mm	42,000	UNI	0,40	16,80
38	Isolador de fio, roldana, preto, com prego	510,000	UNI	0,29	147,90
40	Quadro CD 12 disjuntores DIN	8,000	UNI	53,37	426,96
42	Parafuso com bucha 6mm	3.700,0	UNI	0,23	851,00
47	Abraçadeira para eletroduto branca 3/4, cor branca	320,000	UNI	1,75	560,00
48	Espuma expansiva de poliuretano, 500ml	67,000	UNI	21,47	1.438,49
51	Prego Aço Polido 18x30 - uma cabeça - KG	45,000	KG	13,64	613,80
52	Prego Aço Polido 18x30 - duas cabeça - KG	7,000	KG	17,98	125,86
54	Arame Recozido 16BWG - kg	54,000	KG	15,60	842,40
				<b>Total do Participante:</b>	<b>66.974,91</b>

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0033/2023**.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto nº 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

### Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
08.002	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	08.002.13.392.1301.2058.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
11.001	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	11.001.06.182.0601.2060.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
12.001	MANUT. DO FUNREBOM	12.001.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 9,00</b>

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1,00</b>

### Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
16.001	MANUTENÇÃO PISO TRANS. MÉDIA COMPL./ESTADO	16.001.08.244.0801.2085.3.3.90.00.00	R\$ 1,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Total:** R\$ 4,00

**Total Geral:** R\$ 14,00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0033/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0033/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0033/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Luiza Babinski Sete**, a Sra. **Claudia Siviane Favero**, a Sra. **Bruna da Cruz Crusaro**, o Sr. **Leandro Ricardo Pereira Silva**, a Sra. **Aguinetes Barfknecht**, a Sra. **Silvane A. A. Miglioranza**, o Sr. **Paulo Roberto Felipetto**, o Sr. **Ronaldo Luzzi** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Ana Lise Pedrini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**ELÉTRICA ZEUS LTDA**  
**Detentor da Ata**

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: